



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 091/00



Concede afastamento a servidora SRA: **MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo **AUX-3**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do 1º Grau, pelo prazo de 01 (Um)ano, tendo início em 13.03.2000, e termino em 12.03.2001, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de 28.05.91, sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (Treze) dias do mês de Março do ano de 2000.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal